



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 26/2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA** e **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE**, neste ato assumindo como Presidente, tendo em vista ausência do **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presente também o Vereador Vanderlei do Amaral, integrante da Comissão de Orçamento. Presentes as Servidoras Leandra Andreatta e Jussara Sarturi.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.590/2022 – Altera a Lei Municipal nº 4.074, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. Decidiram por aguardar resposta da solicitação contida no ofício n.º 216/2022/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 4.598/2022 – Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2.234, de 02 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal. Foi passado a palavra ao contador Jacson Pinheiro, posterior usou da palavra a contadora Elenara de Jesus e Luciana, do controle do controle interno, suas falas ficam gravado nos anais da Casa. A Relatora opinou por oficiar ao Prefeito solicitando a declaração ou o impacto financeiro e orçamentário, sendo acompanhada a mesma opinião pelo Presidente.

Projeto de Lei n.º 4.600/2022 – Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esporte Carlos Poletto destinada a exploração exclusiva de terceiros, para fins de publicidade e propaganda, de autoria do Prefeito Municipal. A Relatora opinou por solicitar parecer jurídico e contábil ao Projeto, sendo acompanhada pelos demais integrantes presentes.

Projeto de Lei n.º 4.601/2022 – Autoriza o Poder Executivo contratar Servidor, de autoria do Prefeito Municipal. A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto, sendo acompanhada pelos demais integrantes presentes. Portanto, parecer **favorável por unanimidade** dos integrantes.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

AUSENTE
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da C.J. Redação Final


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. J. Redação Final



VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
Vice-Presidente da C.J. Redação Final, neste ato Presidente, neste ato assumindo como Presidente.